



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

CONTRATO Nº 009/2011

“CONTRATO REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 001/2011, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA CRECHE, ENSINO MÉDIO, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL”

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Itália, 474, cidade de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 91.987.719/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Diogo Segabinazzi Siqueira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: PREZZI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Itália, nº 425, Bairro Centro, na cidade de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 87.555.587/0001-83, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA.

O Presente CONTRATO tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente contrato objetiva a aquisição de merenda para Creche, Ensino Médio, Pré-Escola e Ensino Fundamental, conforme produtos descritos nos anexos I, II, III e IV.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.763,46 (hum mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, conforme descrito no(s) anexo(s) I, II, III e IV.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

a) O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento dos produtos descritos no objeto, mediante a apresentação de documentação fiscal.

b) Os produtos descritos no objeto deverão ser entregues parceladamente, conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal da Educação, devendo a entrega se proceder livre de frete nas dependências mesma.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1 – Dos Direitos:

Constituirá direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas; e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 – Das obrigações:

O CONTRATANTE obriga-se a:

a) efetuar o pagamento dos valores ajustados segundo forma estabelecida neste.

b) propiciar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) entregar os produtos descritos no objeto livre de qualquer despesa direta ou indireta;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

- b) entregar os produtos nas embalagens originais do fabricante e conforme cronograma de entrega;
- c) entregar os produtos nas embalagens contendo características (composição) dos produtos, validade, peso e Registro no Ministério de Saúde e conforme o produto Ministério da Agricultura;
- d) entregar os produtos não perecíveis com data que não ultrapassasse a 30 (trinta) dias;
- e) não armazenar em câmara fria as frutas solicitadas nos anexos;
- f) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- g) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial Certidões Negativas de Regularidade com INSS e FGTS;
- h) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E MULTAS

A CONTRATADA, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais a CONTRATADA tenha concorrido.
- b) sem prejuízos das outras cominações, multas sob o total atualizado do Contrato:
 - * de 3% (três por cento) pelo descumprimento de Cláusula Contratual ou norma de legislação pertinente.
 - * de 5% (cinco por cento) nos casos de inexecução total ou parcial dos fornecimentos, inexecução imperfeita ou em desacordo com as especificações, mora ou negligência dos materiais previstos no objeto deste contrato.
- c) suspensão do direito de licitar, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta.
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de faltas graves.

Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei. As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do CONTRATANTE, admitida sua reiteração.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E SEUS EFEITOS

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I, à XII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- c) liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos, perdas e danos que a este vier a causar, em decorrência da rescisão deste contrato por inadimplente de suas obrigações.

Uma vez rescindido o presente Contrato, e desde que resarcido de todos os prejuízos, o CONTRATANTE poderá efetuar à CONTRATADA o pagamento dos serviços prestados corretamente.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0704.123610014.2.084 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL
0704.123620014.2.182 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO
0704.123650014.2.180 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE
0704.123650014.2.181 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA
3339030 – Material de Consumo

0706.123610014.2.094 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (FEDERAL)
0706.123620014.2.185 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR MÉDIO (FEDERAL)
0706.123650014.2.183 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE (FEDERAL)
0706.123650014.2.184 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA (FEDERAL)
3339030 – Material de Consumo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

CLÁUSULA NONA: DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO.

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão Administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

As partes contratantes elegem para o mesmo, o Foro da Comarca de Bento Gonçalves, para a solução de todo e qualquer conflito dele decorrente.

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, assinados pelas partes contratantes com o visto da Procuradoria Jurídica do Município, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Santa Tereza, 20 de janeiro de 2011

**PREZZI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CONTRATADA**

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Gilnei Fior
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE**

Aprovado:

**Jeferson Marin
Assessor Jurídico
OAB/RS. 55.376**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

ANEXO I

CRECHE

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
004	6	Lata	MILHO: Lata com 200 grs.	1,55	9,30
009	2	Garrafa	VINAGRE TINTO: Embalagem plástica com 900 ml.	1,30	2,60
010	20	Litro	LEITE INTEGRAL: Com vitaminas A,B,C,D,E e ferro. Embalagem: caixa de 1 litro, resistente com solda íntegra.	2,20	44,00
011	4	Kg	FARINHA DE MILHO: Pacote com solda íntegra embalagem de 1 kg	1,50	6,00
012	6	Kg	QUEIJO: Queijo prato colonial de boa aparência.	14,00	84,00
016	2	Pacote	BISCOITO DE CANELA: COLONIAL) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.	3,45	6,90
017	2	Pacote	BISCOITO DE MANTEIGA: (COLONIAL) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.	3,45	6,90
018	2	Pacote	BISCOITO DE AMENDOIM: (COLONIAL) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.	3,45	6,90
019	2	Pacote	BISCOITO DE MILHO: (COLONIAL) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.	3,45	6,90
020	2	Pacote	MASSA COM OVOS - CONCHINHA: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacotes com 500 grs..	2,50	5,00
021	2	Pacotes	MASSA COM OVOS - LETRINHA: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 500 grs.	2,50	5,00
022	4	Pacote	MASSA COM OVOS: PARAFUSO Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 500 grs.	2,50	10,00
023	6	Pacote	MASSA COM OVOS: ESPAGUETE Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 500 grs.	2,50	15,00
024	4	Pacotes	MASSA COM OVOS: MACARRÃO Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 500 grs.	2,50	10,00
025	1	Pacote	SALSICHA: Pacotes de 400 grs., embalagem transparente com solda íntegra.	3,30	3,30
031	4	Pacote	MASSA PARA PASTEL: Embalagem transparente, tamanho grande.	3,30	13,20
032	10	Kg	AÇUCAR: Embalagem plástica com solda íntegra	2,65	26,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

			pacote de 2 kg.		
033	3	Kg	SAL: Embalagem plástica transparente, com solda íntegra, pesando 1 kg.	0,80	2,40
034	6	Lata	EXTRATO DE TOMATE: Lata de 840 gramas.	5,50	33,00
036	6	Cx	GELATINA: Embalagem com solda íntegra, peso de 85 grs., sabores diversos.	0,82	4,92
037	5	Kg	FARINHA DE TRIGO Pacote de 5 kg. Embalagem plástica, com solda íntegra	1,55	7,75
038	2	Pacote	SAGU: Embalagem transparente com solda íntegra, pacote de 500 grs.	2,25	4,50
040	2	Pacote	CRAVO DA INDIA: Embalagem plástica, transparente de 25 grs.	1,45	2,90
041	2	Tubo	CANELA EM PÓ: Tubo plástico transparente.	1,20	2,40
042	2	Pacote	CANELA EM CASCA: Embalagem plástica transparente com 25 grs.	1,70	3,40
043	2	Tubo	OREGANO: Tubo plástico transparente.	1,40	2,80
044	1	Vidro	CAFÉ: Granulado, vidro transparente de 200 grs.	8,99	8,99
046	2	Caixa	Filtro de café: Nº 103, caixa com 30 unidades	3,10	6,20
VALOR TOTAL					R\$ 340,76

Santa Tereza, 20 de janeiro de 2011.

PREZZI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Gilnei Fior
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

ANEXO II
ENSINO MÉDIO

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
004	15	Cx	GELATINA: Embalagem com solda íntegra, peso de 85 grs., sabores diversos.	0,82	12,30
007	4	Pacote	MASSA COM OVOS: Macarrão, embalagem transparente com solda íntegra, pacote de 500 grs.	2,50	10,00
010	6	Kg	AÇUCAR: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 2 kg.	2,65	15,90
011	1	Kg	AMIDO DE MILHO: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 500 grs.	4,90	4,90
012	9	Pacote	SALSICHA: Embalagem de 400 grs. transparente, com solda íntegra .	3,30	29,70
013	2	Pote	DOCE EM PASTA DE FRUTAS: Pote transparente com 700 grs.	4,20	8,40
014	6	Pacote	BISCOITO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400grs.	2,95	17,70
015	6	Pacote	BOLACHA SALGADA: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.	2,90	17,40
016	6	Pacote	BOLACHA ROSCA DE COCO: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 335 grs.	2,80	16,80
017	10	Kg	FARINHA DE TRIGO Pacote de 5 kg. Embalagem plástica com solda íntegra	1,55	15,50
018	3	Kg	LEITE EM PÓ: Pacote aluminado com 400 grs. cada, com solda íntegra. Sem açúcar.	12,50	37,50
020	6	Pacote	MASSA PARA PASTEL: Embalagem transparente, tamanho grande.	3,30	19,80
021	3	Lata	EXTRATO DE TOMATE: Lata de 840 grs.	5,50	16,50
022	3	Lata	FERMANETO EM PÓ: Lata de 100 grs.	2,30	6,90
023	2	Pote	MARGARINA: Embalagem plástica com 500 grs.	1,95	3,90
024	2	Lata	OLEO DE SOJA: Embalagem plástica com 900 ml.	3,30	6,60
025	2	Pacote	SAGU: Embalagem transparente, com solda íntegra, pacote de 500 grs.	2,25	4,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

026	3	Kg	SAL: Embalagem plástica, transparente, com solda íntegra pesando 1 kg.	0,80	2,40
028	5	Lata	MILHO: Embalagem, lata de 200 grs.	1,55	7,75
030	2	Pacote	CRAVO DA ÍNDIA: Embalagem plástica, transparente de 25 grs.	1,45	2,90
031	2	Tubo	CANELA EM PÓ: Tubo plástico transparente.	1,20	2,40
032	2	Pacote	CANELA EM CASCA: Embalagem plástica transparente com 25 grs.	1,70	3,40
033	2	Tubo	OREGANO: Tubo plástico transparente.	1,40	2,80
034	1	Vidro	CAFÉ: Granulado, vidro transparente de 200 grs.	8,99	8,99
037	6	Pacote	BOLACHA MARIA: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.	2,80	16,80
VALOR TOTAL					R\$ 291,74

Santa Tereza, 20 de janeiro de 2011.

PREZZI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Gilnei Fior
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

ANEXO III
PRÉ-ESCOLA

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
002	1	Kg	AMIDO DE MILHO: Embalagem transparente com solda íntegra, pacote de 500 grs.	4,90	4,90
004	10	Kg	FARINHA DE TRIGO Pacote de 5 kg. Embalagem plástica com solda íntegra	1,55	15,50
006	10	Pacote	BISCOITO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400g.	2,95	29,50
007	2	Pacote	SAGU: Embalagem transparente com solda íntegra pesando 500 grs.	2,25	4,50
008	2	Pote	MARGARINA: Embalagem plástica de 500 grs.	1,95	3,90
010	4	Lata	EXTRATO DE Tomate: Lata com 840 grs.	5,50	22,00
011	12	Cx	GELATINA: Embalagem com solda íntegra, peso de 85 grs., sabores diversos.	0,82	9,84
013	4	Lata	FERMENTO EM PÓ: Embalagem: lata com 100 grs. cada.	2,30	9,20
014	2	Pote	DOCE EM PASTA DE FRUTAS: Embalagem plástica com 700 grs.	4,20	8,40
015	4	Pacote	BOLACHA MARIA: Embalagem plástica transparente com solda íntegra pesando 500 grs.	2,80	11,20
017	4	Lata	MILHO: Embalagem lata de 200 grs.	1,55	6,20
018	6	Pacote	SALSICHA: Embalagem de 400 grs., transparente, com solda íntegra.	3,30	19,80
019	6	Pacote	MASSA DE PASTEL: Com solda íntegra tamanho grande.	3,30	19,80
022	3	Pacote	MASSA COM OVOS: Macarrão, embalagem transparente com solda íntegra, pacotes de 500 grs.	2,50	7,50
026	2	Pacote	CRAVO DA INDIA: Embalagem plástica, transparente de 25 grs.	1,45	2,90
027	2	Tubo	CANELA EM PÓ: Tubo plástico transparente.	1,20	2,40
028	2	Pacote	CANELA EM CASCA: Embalagem plástica transparente com 25 grs.	1,70	3,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

029	2	Tubo	OREGANO: Tubo plástico transparente.	1,40	2,80
030	1	Vidro	CAFÉ: Granulado, vidro transparente de 200 grs.	8,99	8,99
VALOR TOTAL				R\$ 192,73	

Santa Tereza, 20 de janeiro de 2011.

PREZZI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Gilnei Fior
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 - Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

ANEXO IV

ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
002	5	Pacote	MASSA COM OVOS: Macarrão, embalagem transparente com solda íntegra, pacote de 500 grs.	2,50	12,50
003	30	Kg	AÇUCAR: Embalagem: plástica, transparente com solda íntegra. Pacote com 02 kg cada	2,65	79,50
004	40	Kg	FARINHA DE TRIGO Pacotes de 5 kg. Embalagem plástica com solda íntegra	1,55	62,00
006	20	Pacote	BISCOITO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.	2,95	59,00
009	20	Pacote	BOLACHA ÁGUA E SAL: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.	2,90	58,00
010	70	Cx	GELATINA : Embalagem com solda íntegra, peso de 85 grs., sabores diversos.	0,82	57,40
012	15	Lata	MILHO: Lata com 200 grs.	1,55	23,25
017	2	Vidro	CAFÉ: Granulado, embalagem transparente com 200 grs.	8,99	17,98
019	15	Kg	SAL: . Embalagem transparente com solda íntegra de 1 kg	0,80	12,00
020	10	Pacote	BOLACHA MARIA: Pacote transparente com solda íntegra, embalagem de 400 grs.	2,80	28,00
021	12	Pacote	SALSICHA: Embalagem de 400 grs., transparente, com solda íntegra.	3,30	39,60
022	20	Pacote	BISCOITO ROSCA DE COCO: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 350 grs.	2,80	56,00
023	24	Pacote	MASSA DE PASTEL: Com solda íntegra, tamanho grande.	3,30	79,20
024	12	Lata	EXTRATO DE TOMATE: Embalagem lata de 840 grs.	5,50	66,00
025	5	kg	AMIDO DE MILHO: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 500 grs.	4,90	24,50
026	20	Lata	ÓLEO DE SOJA: Embalagem transparente com 900 ml.	3,30	66,00
028	10	Pote	DOCE EM PASTA DE FRUTAS: Embalagem plástica com 700 grs.	4,20	42,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

029	10	Lata	FERMENTO EM PÓ: Lata de 100 grs.	2,30	23,00
030	10	Pote	MARGARINA: Embalagem plástica com 500 grs.	1,95	19,50
031	10	Pacote	SAGU: Embalagem transparente com solda íntegra pesando 500 grs.	2,25	22,50
032	7	Pacote	CRAVO DA ÍNDIA: Embalagem plástica, transparente de 25 grs.	1,45	10,15
033	7	Tubo	CANELA EM PÓ: Tubo plástico transparente.	1,20	8,40
034	7	Pacote	CANELA EM CASCA: Embalagem plástica transparente com 25 grs.	1,70	11,90
035	7	Tubo	OREGANO: Tubo plástico transparente.	1,40	9,80
036	7	Vidro	CAFÉ: Granulado, vidro transparente de 100 grs.	7,15	50,05
VALOR TOTAL					R\$ 938,23

Santa Tereza, 20 de janeiro de 2011.

PREZZI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Gilnei Fior
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE